



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.860,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações:

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

<u>12.361.0020.2056 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar</u>	
03070 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 17.900,00
<u>12.365.0020.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%</u>	
03400 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 115.470,00
03410 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Contribuições Patronais.....	R\$ 22.360,00
<u>12.366.0020.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%</u>	
03430 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.400,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

<u>10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde</u>	
05030 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 26.910,00
05040 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 7.420,00
05090 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 78.000,00
<u>10.301.0025.2089 – Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)</u>	
06670 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições.....	R\$ 23.000,00
<u>10.301.0025.2093 – Manutenção do Gabinete Dentário Municipal – Programa Saúde Bucal</u>	
06750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.820,00
06770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 1.510,00
<u>10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis</u>	
06910 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 46.450,00
06930 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 35.530,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Gabinete do Diretor

<u>08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social</u>	
07430 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 8.200,00
<u>08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS</u>	
07880 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.530,00

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – Divisão de Urbanismo

<u>15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo</u>	
08540 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 55.510,00
08550 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 10.850,00

TOTAL.....R\$ 469.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00140 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 10.000,00
00160 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.690,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Procuradoria Geral

02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município
00210 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
00220 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00
00230 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
00250 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Controladoria Geral do Município

04.124.0010.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município
00310 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.500,00
00320 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
00330 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00
00350 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00
04.124.0012.2009 – Encargos Centralizados com Estagiários
00360 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00
00370 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00400 – 3.3.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 23.000,00
00410 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 4.500,00
00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
00450 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
04.124.0012.2009 – Encargos Centralizados com Estagiários
00530 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
00540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00
04.122.0014.2017 – Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município
00550 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.800,00
04.128.0015.2021 – Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores
00570 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
00580 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 800,00
00590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00
19.126.0013.2011 – Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados
00460 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.800,00
00470 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00
00480 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

002 – D.A. – Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 – Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00710 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....	R\$ 6.000,00
00720 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 17.500,00
00730 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.500,00
00740 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

003 – D.A. – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0010.2020 – Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos

00780 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....	R\$ 1.800,00
00790 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
00800 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.900,00
00810 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

004 – D.A. – Encargos Especiais

28.843.0000.2026 – Amortização de Encargos da Dívida Interna

00880 – 3.2.90.21.00.00 – 0 – 0 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 2.000,00
00890 – 3.2.90.22.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 2.000,00

28.846.0000.2022 – Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas

00820 – 3.1.90.03.00.00 – 0 – 0 – 000 – Pensões.....	R\$ 14.400,00
--	---------------

28.846.0000.2024 – Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais

00860 – 3.1.91.91.00.00 – 0 – 0 – 000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 50.000,00
--	---------------

005 – D.A. – Junta do Serviço Militar

04.122.0010.2018 – Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS

00640 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.000,00
00650 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 4.700,00
00660 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 800,00
00670 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – Gabinete do Diretor

04.121.0010.2028 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento

00940 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Civil.....	R\$ 2.800,00
00950 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
00960 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00

04.121.0010.2030 – Elaboração e Atualização do Plano Diretor do Município

01000 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.360,00
---	---------------

04.121.0012.2029 – Encargos Centralizados com Estagiários

00980 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 900,00
00990 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.800,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05080 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$14.000,00
06000 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
06010 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

10.122.0012.2081 – Encargos Centralizados com Estagiários

06100 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
---	--------------

10.301.0025.1002 – Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde

06720 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$10.000,00
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

<u>10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família – PSF</u>	
06540 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.150,00
<u>10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região</u>	
06680 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....	R\$23.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

<u>26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário</u>	
09240 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 55.510,00
09250 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....	R\$10.850,00

TOTAL.....R\$ 469.860,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2022.



Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Raven, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 467.710,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações:

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

<u>12.361.0020.2056 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar</u>	
03070 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 17.900,00
<u>12.365.0020.2058 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</u>	
03400 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 115.470,00
03410 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 101 - Contribuições Patronais.....	R\$ 22.360,00
<u>12.366.0020.2058 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</u>	
03430 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 5.400,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

<u>10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde</u>	
05030 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 26.910,00
05040 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....	R\$ 7.420,00
05090 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 78.000,00
<u>10.301.0025.2089 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)</u>	
06670 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições.....	R\$ 23.000,00
<u>10.301.0025.2093 - Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal</u>	
06750 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 7.820,00
06770 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....	R\$ 1.510,00
<u>10.302.0025.2094 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis</u>	
06910 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 46.450,00
06930 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....	R\$ 33.380,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

<u>08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social</u>	
07430 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 8.200,00
<u>08.243.0030.2108 - Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</u>	
07880 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 7.530,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - Divisão de Urbanismo

<u>15.122.0010.2115 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo</u>	
08540 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 55.510,00
08550 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....	R\$ 10.850,00

TOTAL..... R\$ 467.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - Gabinete do Prefeito

<u>04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	
00140 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 10.000,00
00160 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 6.690,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Procuradoria Geral

<u>02.062.0011.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município</u>	
00210 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 3.000,00
00220 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
00230 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
00250 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 7.000,00

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Controladoria Geral do Município

<u>04.124.0010.2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município</u>	
00310 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.500,00
00320 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
00330 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 800,00
00350 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.500,00
<u>04.124.0012.2009 - Encargos Centralizados com Estagiários</u>	
00360 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 800,00

00370 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00
---	--------------

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

<u>04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração</u>	
00400 - 3.3.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 23.000,00
00410 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 4.500,00
00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
00450 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
<u>04.124.0012.2009 - Encargos Centralizados com Estagiários</u>	
00530 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
00540 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 29.000,00
<u>04.122.0014.2017 - Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município</u>	
00550 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.800,00
<u>04.128.0015.2021 - Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores</u>	
00570 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.000,00
00580 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 800,00
00590 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00
<u>19.126.0013.2011 - Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados</u>	
00460 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 2.800,00
00470 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.800,00
00480 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.500,00
002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

<u>04.122.0010.2019 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações</u>	
00710 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 6.000,00
00720 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 17.500,00
00730 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.500,00
00740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
003 - D.A. - Divisão de Recursos Humanos	
<u>04.122.0010.2020 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos</u>	
00780 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 1.800,00
00790 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
00800 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 1.900,00
00810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
004 - D.A. - Encargos Especiais	
<u>28.843.0000.2026 - Amortização de Encargos da Dívida Interna</u>	
00880 - 3.2.90.21.00.00 - 0 - 0 - 000 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 2.000,00
00890 - 3.2.90.22.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 2.000,00
<u>28.846.0000.2022 - Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas</u>	
00820 - 3.1.90.03.00.00 - 0 - 0 - 000 - Pensões.....	R\$ 14.400,00
<u>28.846.0000.2024 - Cumprimento Precatórios e Sentenças Judiciais</u>	
00860 - 3.1.91.91.00.00 - 0 - 0 - 000 - Sentenças Judiciais.....	R\$ 50.000,00
005 - D.A. - Junta do Serviço Militar	
<u>04.122.0010.2018 - Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS</u>	
00640 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 2.000,00
00650 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 4.700,00
00660 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 800,00
00670 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.800,00

06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 - Gabinete do Diretor

<u>04.121.0010.2028 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento</u>	
00940 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Civil.....	R\$ 2.800,00
00950 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
00960 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
<u>04.121.0010.2030 - Elaboração e Atualização do Plano Diretor do Município</u>	
01000 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.360,00
<u>04.121.0012.2029 - Encargos Centralizados com Estagiários</u>	
00980 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 900,00
00990 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.800,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

<u>10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde</u>	
05080 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 14.000,00
05000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
06010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
<u>10.122.0012.2081 - Encargos Centralizados com Estagiários</u>	
06100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
<u>10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde</u>	
06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

<u>10.301.0025.2090 - Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região</u>	
06680 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições.....	R\$ 23.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte

Rodoviário

09240 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.510,00

09250 - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$10.850,00

TOTAL.....R\$ 467.710,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito**ARAPOTI****JUNDIAÍ DO SUL****WENCESLAU BRAZ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRANº180CENTRO CÍVICO CEP
84.990-000/FONE (43)3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 78/2022.

Processo nº 176/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. Centro de Especialidade Odontológica e Nova UBS do bairro Bosque, conforme RESOLUÇÃO DA SESA 931/2021 e anexo da EMENDA IMPOSITIVA 1203/MP-EI 03.

Local: www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 28/09/2022 até às 08:30min do dia 10/10/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 10/10/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 10/10/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br. Data Edital: 26/09/2022.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiá do Sul - PR, 27 de setembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal**PINHALÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Concorrência Pública para Concessão de Uso nº 04/2022 de 23/08/2022 a favor do proponente: DENISE DE FATIMABORASILVA04743810990, inscrita no CNPJ sob nº 47.234.664/0001-89, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) Pinhalão, 27 de setembro de 2022. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal**WENCESLAU BRAZ****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA de licitação sob o nº 10 / 2022, com base no Art. 24, inciso II concomitante ao Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666 / 93, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 1.901,93 (hum mil, novecentos e um reais e noventa e três centavos), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURO DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.

Arapoti / PR, em 27 de setembro de 2022.

EDILSON CORSINI PEREIRA
Presidente da Câmara**JUNDIAÍ DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para conserto de equipamentos com fornecimento de peças originais compatíveis com a marca, bem como, fornecimento de cabo para aparelho de ECG da sala de emergência, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da prestação de serviços totalizou em **R\$5.429,00** (cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais), em favor da empresa EPB Londrina Comércio de Equipamento Médico Hospitalar.**TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 49/2022

Processo administrativo nº 120/2022

OBJETO: "A possível aquisição de eletrodomésticos diversos para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos por um período de 12 meses".

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 49/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto as seguintes proponentes:

Fica habilitada a empresa MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 40.665.596/0001-63 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 19, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 87.999,78 (oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos);

Fica habilitada a empresa B2G VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.156.351/0001-73 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 12, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 39.044,70 (trinta e nove mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Fica habilitada a empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - CNPJ: 24.832.819/0001-83 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 3, 7, 15 e 16, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 66.388,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais); Fica habilitada a empresa DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA - CNPJ: 32.302.947/0001-43 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 14, 17 e 23, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 85.072,00 (oitenta e cinco mil e setenta e dois reais); Fica habilitada a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME - CNPJ: 33.859.616/0001-71 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 10, 11, 13 e 20, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 306.346,00 (trezentos

e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais); Fica habilitada a empresa CLIMAR ELETRÓ REFRIGERAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 17.848.143/0001-50 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 9, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 109.692,00 (cento e nove mil e seiscentos e noventa e dois reais); Fica habilitada a empresa DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME - CNPJ: 24.419.569/0001-54 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 18 e 22, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 38.975,83 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Fica habilitada a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 17.227.691/0001-63 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 1, 2 e 5, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 61.545,00 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); Fica habilitada a empresa POLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.373.592/0001-80 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 24, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); Fica habilitada a empresa TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 37.564.869/0001-79 e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 4 e 21, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 124.432,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais); Fica habilitada a empresa GO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 44.060.520/0001-65 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 8, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, no valor total de R\$ 125.050,00 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta reais). Wenceslau Braz - PR, 27 de setembro de 2022. Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022**TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 52/2022 - Processo administrativo nº 127/2022

OBJETO: "Comemoração do direito de exploração do evento alusivo à comemoração do Aniversário de 87 Anos do Município de Wenceslau Braz, que se realizará nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2022, no Local denominado "Espaço Chico", de portões aberto, compreendendo o fornecimento de estrutura, praça de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra e outros serviços, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades constantes no termo de referência - Estrutura mínima do Evento".

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Presencial nº. 52/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto as seguintes proponentes:

Fica habilitada a empresa HR ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ: 25.069.864/0001-90 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 01, pelo MENOR LANCE/OFERTA, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Wenceslau Braz - PR, 27 de setembro de 2022.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 49/2022

Processo administrativo nº 120/2022

OBJETO: "A possível aquisição de eletrodomésticos diversos para atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos por um período de 12 meses".

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Athayde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

ERRATA DECRETO Nº 040/2022

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 467.710,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais) ...

...
06930 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 33.380,00
...
TOTAL.....R\$ 467.710,00

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.860,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais) ...

...
06930 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 35.530,00
...
TOTAL.....R\$ 469.860,00

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
05080 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$14.000,00
06000 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
06010 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
10.122.0012.2081 – Encargos Centralizados com Estagiários
06100 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
10.301.0025.1002 – Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde
06720 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00
10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região
06680 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....R\$23.000,00
...
TOTAL.....R\$ 467.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

LEIA-SE:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

...

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05080 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$14.000,00
06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....	R\$ 25.000,00
06010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

10.122.0012.2081 - Encargos Centralizados com Estagiários

06100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
---	--------------

10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde

06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$10.000,00
---	--------------

10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - PSF

06540 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.150,00
---	--------------

10.301.0025.2090 - Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região

06680 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições.....	R\$23.000,00
--	--------------

...

TOTAL.....R\$ 469.860,00

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2022.



Eclair Rauen
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

ARAPOTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

ERRATA DECRETO Nº 040/2022

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 467.710,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais) ...

06930 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....R\$ 33.380,00
...
TOTAL.....R\$ 467.710,00

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.860,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais) ...

06930 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....R\$ 35.530,00
...
TOTAL.....R\$ 469.860,00

ONDE SE LÊ:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**001 - Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
05080 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$14.000,00
06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
06010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
10.122.0012.2081 - Encargos Centralizados com Estagiários
06100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00
10.301.0025.1002 - Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde
06720 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00
10.301.0025.2090 - Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região
06680 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições.....R\$23.000,00
...
TOTAL.....R\$ 467.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

LEIA-SE:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**001 - Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0010.2078 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde
05080 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$14.000,00
06000 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
06010 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
10.122.0012.2081 - Encargos Centralizados com Estagiários
06100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022
PROCESSO Nº 151/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 6.488, de 02/09/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe, que a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 02) das licitantes habilitadas será realizada no dia 03 de Outubro de 2022 (Segunda-Feira) às 14h00min, na sala de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, cidade de Arapoti, Estado do Paraná.
Arapoti, 28 de setembro de 2022.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Edital de Concorrência Pública nº 04/2022
Processo nº 135/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, através do Pregoeiro, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

10.1 e 10.2 Pagamento

ONDE SE LÊ

O licitante vencedor deverá pagar à vista o valor da alienação do imóvel...

LEIA-SE

Aproposta vencedora poderá parcelar em até 48 vezes, sendo o saldo devedor atualizado pelo INPC... Conforme item 7.2 do memorial descritivo anexo ao edital.

Apartir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 04/2022, Processo nº 135/2022, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Fica mantida a mesma data de recebimento dos envelopes e início da sessão pública, conforme edital. Sendo:

Recebimento dos envelopes: Até as 08h30min do dia 11 de outubro de 2022.

Abertura dos envelopes: As 09h00min do dia 11 de outubro de 2022.

Local: Sala de licitações localizada no Centro Administrativo Municipal - CAM, rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - Centro Cívico - Arapoti/Pr.

Data da Retificação: 28/09/2022.

LUCIANO AGUIAR ROCHA
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI/PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512 3032
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2022.
Processo nº 186/2022.

Objeto: Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS, visando atender as necessidades da Divisão de Cultura.

Local: www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 29/09/2022 até às 13:30min do dia 13/10/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13:30min até às 14:00min do dia 13/10/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h:00min do dia 13/10/2022.

Editais

FOLHA EXTRA quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Edição 2802

9

ARAPOTI

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br - Data Edital: 28/09/2022.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022 LIVRE CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE LOTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 100/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de funilaria e pintura dos veículos automotores da secretaria municipal de saúde

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 215.625,00 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/10/2022 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/09/2022.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022 DISPENSA 24/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberto a partir desta data o prazo para Credenciamento e Habilitação de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei 8.666/93, o artigo 24 da Lei Estadual 15.608 de 16/08/2007, o §1º do art.14 da Lei 11.947/09, com a Resolução do FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, e Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015 do FNDE, e demais normas pertinentes, tornando público, portanto, para conhecimento dos interessados.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaboti, onde serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

1 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as regras de habilitação e remuneração constantes no Anexo I do Presente Edital.

2 - LOCAL E PRAZO DE CREDENCIAMENTO. O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 03/10/2022 até as 08:30 hrs do dia 31/10/2022.

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09:00 hrs do dia 31/10/2022 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

JUNDIAÍ DO SUL

10.301.0025.1002 – Renovação da Frota de Veículos do Departamento Municipal de Saúde	
06720 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$10.000,00
10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família – PSF	
06540 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.150,00
10.301.0025.2090 – Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região	
06680 – 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....	R\$23.000,00
...	
TOTAL.....	R\$ 469.860,00

Jundiá do Sul, 27 de setembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

JABOTI

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O edital completo estará disponível no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/09/2022.

Cleonilde de Sousa M Sales,
Presidente da Comissão de Licitação.
Portaria 02/2022

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº 125/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandeil Romão, ocupante do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina (barulho do motor) e para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo efetivo de Operário, o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 126/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

JUNDIAÍ DO SUL

e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2022 à 15 de setembro de 2022.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Q t d . Horas
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	31
000182-7	Danize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	26
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira	20
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem	19
220486	Josely Cassemiro Bueno	Técnica de Enfermagem	20
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem	20
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	12
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	24
220497	Adaubeber Macedo da Silva	Procurador Jurídico	42

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de setembro de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 127/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram